



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA Nº 03
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 50/2019

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 5181/2019
PROTOCOLADO
Em: 16.09.19, às: 11:11
Manoel P. de A. R.
SECRETARIA

Corrige projeto de meta na LDO 2020, com a alteração da "Ação Código 2030".

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação em vigor, propõem a seguinte EMENDA CORRETIVA ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Nonoai para o exercício de 2020:

Corrige a "Ação Código 2030" do Projeto de Lei nº 50/2019, de 06 de agosto de 2019, devido à promulgação da Lei Municipal nº 3.346, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Planejamento, passando a constar a seguinte descrição:

Código Ação	Descrição da Ação	Valor Previsto para o Exercício	
		Exercício	Valor R\$
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo: MANter A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CRIAÇÃO DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO		2020	2.000.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS, 16 de setembro de 2019.

Rosa M. N. F. Barbiero
Ver^a. Rosa M. N. F. Barbiero - MDB
Relatora CCJ

Luciana Zanovello
Ver^a. Luciana Zanovello - PP
Revisora CCJ

Zulmar De Bastiani
Ver. Zulmar De Bastiani - PDT
Presidente CFOOP

Vilmar Alessi
Ver. Vilmar Alessi - MDB
Revisor CFOOP

APROVADO(A)

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/09/19

Presidência:

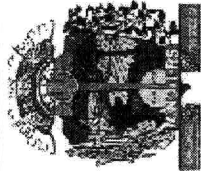
1º Secretário:

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

LDO 2020

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMAN					
UNIDADE: 01-SEC.ADM.E RECURSOS HUMANOS					
FUNÇÃO: 04 - Administração					
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral					
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental					
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$	
2030	MANUTENÇÃO DA SEC.DE ADMINISTRACAO			Exercício	Valor (R\$)
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CRIAÇÃO DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO				2020	2.000.000,00